

**INDICAÇÃO Nº672/2019**

*Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Esmeraldino Correia, Secretário Municipal de Educação, a construção de uma Creche no Distrito de Bate-Pé.*

A Sua Excelência o Senhor  
Herzem Gusmão  
A Sua Senhoria o Senhor  
Esmeraldino Correia

**JUSTIFICATIVA**

Para atender preferencialmente as crianças cujas mães trabalham fora, principalmente as que se empregam no trabalho doméstico e no comércio, essas mães, não tendo com quem deixar seus filhos, solicitam que seja construída esta creche, inclusive, é um sonho antigo dessas chefes de família. A finalidade desta creche é para que as mães deixem essas crianças em um local seguro. Mas, a creche não deve apenas ter este fim, mas também tem prioridade e o objetivo de proporcionar estímulos das capacidades psicomotoras, físicas e sociais para o desenvolvimento assistencial global de crianças, a fim de desenvolver atividades pedagógicas de acordo com a faixa etária, e também observar características anormais em relação a algum aspecto do desenvolvimento, seja físico, motor ou psicológico das crianças, sendo para isso extremamente necessário treinamentos abrangendo todas as áreas para que a criança seja vista como um todo, integrada dentro da sociedade.

Distrito de Bate Pé, 22 de abril de 2019

  
Maria Lucia Rocha  
Vereadora (DEM)